PORTARIA Nº 007/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2021/2022, a servidora **Maria de Fátima Duarte**, a contar do dia 17 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, Sendo de 17 (dezessete) de janeiro de 2022 á 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2022 o período de Abono, e Sendo de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2022 á 15 (quinze) de fevereiro de 2022, o período de gozo de férias, equivalente á 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 de Janeiro de 2022.

**Vereador Malberk Antoine Kunst Dullius**

Presidente